

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	80.338.329,08	100,000	69.962.326,27	100,000	62.485.629,57	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>80.338.329,08</b>	<b>100%</b>	<b>69.962.326,27</b>	<b>100%</b>	<b>62.485.629,57</b>	<b>100%</b>

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 07:26:3

\_\_\_\_\_  
 ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
 MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA  
 Contador CRC 14.820/O-9 ES

\_\_\_\_\_  
 VALDEMAR ANDRADE SOUZA  
 SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE

**MUNICIPIO DE PINHEIROS - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

AMF - Demonstrativo 5 (lrf, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2020 (a)</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2018 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>87.169,70</b>	<b>38.830,74</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	87.169,70	38.830,74
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2020 (d)</b>	<b>2019 (e)</b>	<b>2018 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>66.799,85</b>	<b>19.415,37</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>66.799,85</b>	<b>19.415,37</b>
Investimentos	0,00	66.799,85	19.415,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência de Servidores	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2018 (i) = ((Ic - II f)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>39.785,22</b>	<b>39.785,22</b>	<b>19.415,37</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 07:28:5

\_\_\_\_\_  
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA  
Contador CRC 14.820/O-9 ES

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR ANDRADE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			<b>Ativo Previdenciário</b>	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE PINHEIROS - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>Exercício</b>	<b>Receitas Previdenciárias</b>	<b>Despesas Previdenciárias</b>	<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>Saldo Financeiro do Exercício</b>
	<b>(a)</b>	<b>(b)</b>	<b>(c) = (a - b)</b>	<b>(d)=(d Exercício anterior + c)</b>
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
			<b>Ativo Financeiro</b>	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4o, §2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=(d Exercício anterior + c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 07:32:10

---

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito

---

MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA  
Contador CRC 14.820/O-9 ES

---

VALDEMAR ANDRADE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE

**MUNICIPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2022	2023	2024	
			0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>			0,00	0,00	0,00	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 07:33:34

\_\_\_\_\_  
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA  
Contador CRC 14.820/O-9 ES

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR ANDRADE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	0,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 07:35:2

\_\_\_\_\_  
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA  
Contador CRC 14.820/O-9 ES

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR ANDRADE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE

**MUNICIPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO X - TOTAL DAS RECEITAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>82.946.365,01</b>	<b>89.927.942,27</b>	<b>34,02</b>	<b>90.740.565,33</b>	<b>-61,75</b>	<b>93.916.485,11</b>	<b>7,00</b>	<b>96.968.770,89</b>	<b>6,50</b>	<b>100.120.255,94</b>	<b>6,50</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>80.743.447,59</b>	<b>87.150.596,49</b>	<b>7,94</b>	<b>89.761.484,28</b>	<b>3,00</b>	<b>92.903.136,22</b>	<b>3,50</b>	<b>95.922.488,16</b>	<b>3,25</b>	<b>99.039.969,02</b>	<b>3,25</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.164.872,35	7.800.975,53	8,88	6.833.741,39	-12,40	7.072.922,34	3,50	7.302.792,32	3,25	7.540.133,07	3,25
Receita Patrimonial	525.683,64	43.290,09	-91,76	656.317,53	1.416,09	679.288,64	3,50	701.365,53	3,25	724.159,91	3,25
Receita de Serviços	131.689,75	389.299,36	195,62	766.954,99	97,01	793.798,41	3,50	819.596,86	3,25	846.233,76	3,25
Transferências Correntes	72.921.201,85	78.916.950,44	8,22	81.489.373,53	3,26	84.341.501,60	3,50	87.082.600,40	3,25	89.912.784,91	3,25
Outras Receitas Correntes	0,00	81,07	0,00	15.096,84	18.521,98	15.625,23	3,50	16.133,05	3,25	16.657,37	3,25
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.202.917,42</b>	<b>2.777.345,78</b>	<b>26,08</b>	<b>979.081,05</b>	<b>-64,75</b>	<b>1.013.348,89</b>	<b>3,50</b>	<b>1.046.282,73</b>	<b>3,25</b>	<b>1.080.286,92</b>	<b>3,25</b>
Alienação de Bens	86.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.116.149,42	2.777.345,78	31,25	979.081,05	-64,75	1.013.348,89	3,50	1.046.282,73	3,25	1.080.286,92	3,25
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(8.101.849,14)</b>	<b>(7.953.599,00)</b>	<b>-1,83</b>	<b>(8.362.831,38)</b>	<b>5,15</b>	<b>(8.655.530,48)</b>	<b>3,50</b>	<b>(8.936.835,22)</b>	<b>3,25</b>	<b>(9.227.282,36)</b>	<b>3,25</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(8.101.849,14)</b>	<b>(7.953.599,00)</b>	<b>-1,83</b>	<b>(8.362.831,38)</b>	<b>5,15</b>	<b>(8.655.530,48)</b>	<b>3,50</b>	<b>(8.936.835,22)</b>	<b>3,25</b>	<b>(9.227.282,36)</b>	<b>3,25</b>
Transferências Correntes	(8.101.849,14)	(7.953.599,00)	-1,83	(8.362.831,38)	5,15	(8.655.530,48)	3,50	(8.936.835,22)	3,25	(9.227.282,36)	3,25
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>74.844.515,87</b>	<b>81.974.343,27</b>	<b>9,53</b>	<b>82.377.733,95</b>	<b>0,49</b>	<b>85.260.954,63</b>	<b>3,50</b>	<b>88.031.935,67</b>	<b>3,25</b>	<b>90.892.973,58</b>	<b>3,25</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 07:36:16

\_\_\_\_\_  
 ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
 MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA  
 Contador CRC 14.820/O-9 ES

\_\_\_\_\_  
 VALDEMAR ANDRADE SOUZA  
 SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE

**MUNICIPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XI - TOTAL DAS DESPESAS E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.391.109,93</b>	<b>72.729.225,63</b>	<b>3,32</b>	<b>75.968.143,37</b>	<b>4,45</b>	<b>78.627.028,38</b>	<b>3,50</b>	<b>81.182.406,79</b>	<b>3,25</b>	<b>83.820.835,00</b>	<b>3,25</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.882.990,54	47.068.215,83	4,87	46.967.022,67	-0,21	48.610.868,46	3,50	50.190.721,68	3,25	51.821.920,13	3,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	2.079,00	0,00	2.151,76	3,50	2.221,69	3,25	2.293,89	3,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.508.119,39	25.661.009,80	0,60	28.999.041,70	13,01	30.014.008,16	3,50	30.989.463,42	3,25	31.996.620,98	3,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.546.820,35</b>	<b>4.985.036,86</b>	<b>-10,13</b>	<b>5.737.968,14</b>	<b>15,10</b>	<b>5.938.797,03</b>	<b>3,50</b>	<b>6.131.807,93</b>	<b>3,25</b>	<b>6.331.091,69</b>	<b>3,25</b>
INVESTIMENTOS	5.255.942,11	4.864.431,53	-7,45	5.445.024,23	11,94	5.635.600,08	3,50	5.818.757,08	3,25	6.007.866,69	3,25
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	290.878,24	120.605,33	-58,54	292.943,91	142,89	303.196,95	3,50	313.050,85	3,25	323.225,00	3,25
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.622,44</b>	<b>0,00</b>	<b>695.129,23</b>	<b>3,50</b>	<b>717.720,93</b>	<b>3,25</b>	<b>741.046,86</b>	<b>3,25</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	671.622,44	0,00	695.129,23	3,50	717.720,93	3,25	741.046,86	3,25
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>75.937.930,28</b>	<b>77.714.262,49</b>	<b>2,34</b>	<b>82.377.733,95</b>	<b>6,00</b>	<b>85.260.954,64</b>	<b>3,50</b>	<b>88.031.935,65</b>	<b>3,25</b>	<b>90.892.973,55</b>	<b>3,25</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 07:39:23

<p>_____                  ARNÓBIO PINHEIRO SILVA                  Prefeito</p>	<p>_____                  MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA                  Contador CRC 14.820/O-9 ES</p>	<p>_____                  VALDEMAR ANDRADE SOUZA                  SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE</p>
--	---	---

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XII - RECEITA PRIMÁRIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>ARRECADADORA</b>	<b>82.946.365,01</b>	<b>89.927.942,27</b>	<b>34,02</b>	<b>90.740.565,33</b>	<b>-61,75</b>	<b>93.916.485,11</b>	<b>7,00</b>	<b>96.968.770,89</b>	<b>6,50</b>	<b>100.120.255,94</b>	<b>6,50</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>80.743.447,59</b>	<b>87.150.596,49</b>	<b>7,94</b>	<b>89.761.484,28</b>	<b>3,00</b>	<b>92.903.136,22</b>	<b>3,50</b>	<b>95.922.488,16</b>	<b>3,25</b>	<b>99.039.969,02</b>	<b>3,25</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.164.872,35	7.800.975,53	8,88	6.833.741,39	-12,40	7.072.922,34	3,50	7.302.792,32	3,25	7.540.133,07	3,25
Receita Patrimonial	525.683,64	43.290,09	-91,76	656.317,53	1.416,09	679.288,64	3,50	701.365,53	3,25	724.159,91	3,25
Receita de Serviços	131.689,75	389.299,36	195,62	766.954,99	97,01	793.798,41	3,50	819.596,86	3,25	846.233,76	3,25
Transferências Correntes	72.921.201,85	78.916.950,44	8,22	81.489.373,53	3,26	84.341.501,60	3,50	87.082.600,40	3,25	89.912.784,91	3,25
Outras Receitas Correntes	0,00	81,07	0,00	15.096,84	18.521,98	15.625,23	3,50	16.133,05	3,25	16.657,37	3,25
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.202.917,42</b>	<b>2.777.345,78</b>	<b>26,08</b>	<b>979.081,05</b>	<b>-64,75</b>	<b>1.013.348,89</b>	<b>3,50</b>	<b>1.046.282,73</b>	<b>3,25</b>	<b>1.080.286,92</b>	<b>3,25</b>
Alienação de Bens	86.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.116.149,42	2.777.345,78	31,25	979.081,05	-64,75	1.013.348,89	3,50	1.046.282,73	3,25	1.080.286,92	3,25
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(8.101.849,14)</b>	<b>(7.953.599,00)</b>	<b>-1,83</b>	<b>(8.362.831,38)</b>	<b>5,15</b>	<b>(8.655.530,48)</b>	<b>3,50</b>	<b>(8.936.835,22)</b>	<b>3,25</b>	<b>(9.227.282,36)</b>	<b>3,25</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(8.101.849,14)</b>	<b>(7.953.599,00)</b>	<b>-1,83</b>	<b>(8.362.831,38)</b>	<b>5,15</b>	<b>(8.655.530,48)</b>	<b>3,50</b>	<b>(8.936.835,22)</b>	<b>3,25</b>	<b>(9.227.282,36)</b>	<b>3,25</b>
Transferências Correntes	(8.101.849,14)	(7.953.599,00)	-1,83	(8.362.831,38)	5,15	(8.655.530,48)	3,50	(8.936.835,22)	3,25	(9.227.282,36)	3,25
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>74.844.515,87</b>	<b>81.974.343,27</b>	<b>9,53</b>	<b>82.377.733,95</b>	<b>0,49</b>	<b>85.260.954,63</b>	<b>3,50</b>	<b>88.031.935,67</b>	<b>3,25</b>	<b>90.892.973,58</b>	<b>3,25</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>72.641.598,45</b>	<b>79.196.997,49</b>	<b>9,02</b>	<b>81.398.652,90</b>	<b>2,78</b>	<b>84.247.605,74</b>	<b>3,50</b>	<b>86.985.652,94</b>	<b>3,25</b>	<b>89.812.686,66</b>	<b>3,25</b>
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)</b>	<b>72.641.598,45</b>	<b>79.196.997,49</b>	<b>9,02</b>	<b>81.398.652,90</b>	<b>2,78</b>	<b>84.247.605,74</b>	<b>3,50</b>	<b>86.985.652,94</b>	<b>3,25</b>	<b>89.812.686,66</b>	<b>3,25</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>2.202.917,42</b>	<b>2.777.345,78</b>	<b>26,08</b>	<b>979.081,05</b>	<b>-64,75</b>	<b>1.013.348,89</b>	<b>3,50</b>	<b>1.046.282,73</b>	<b>3,25</b>	<b>1.080.286,92</b>	<b>3,25</b>
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)</b>	<b>86.768,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)</b>	<b>2.116.149,42</b>	<b>2.777.345,78</b>	<b>31,25</b>	<b>979.081,05</b>	<b>-64,75</b>	<b>1.013.348,89</b>	<b>3,50</b>	<b>1.046.282,73</b>	<b>3,25</b>	<b>1.080.286,92</b>	<b>3,25</b>
<b>RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)</b>	<b>74.757.747,87</b>	<b>81.974.343,27</b>	<b>9,65</b>	<b>82.377.733,95</b>	<b>0,49</b>	<b>85.260.954,63</b>	<b>3,50</b>	<b>88.031.935,67</b>	<b>3,25</b>	<b>90.892.973,58</b>	<b>3,25</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 07:42:02

\_\_\_\_\_  
 ARNÓBIO PINHEIRO SILVA  
 Prefeito

\_\_\_\_\_  
 MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA  
 Contador CRC 14.820/O-9 ES

\_\_\_\_\_  
 VALDEMAR ANDRADE SOUZA  
 SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Despesas</b>											
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.391.109,93</b>	<b>72.729.225,63</b>	<b>3,32</b>	<b>75.968.143,37</b>	<b>4,45</b>	<b>78.627.028,38</b>	<b>3,50</b>	<b>81.182.406,79</b>	<b>3,25</b>	<b>83.820.835,00</b>	<b>3,25</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.882.990,54	47.068.215,83	4,87	46.967.022,67	-0,21	48.610.868,46	3,50	50.190.721,68	3,25	51.821.920,13	3,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	2.079,00	0,00	2.151,76	3,50	2.221,69	3,25	2.293,89	3,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.508.119,39	25.661.009,80	0,60	28.999.041,70	13,01	30.014.008,16	3,50	30.989.463,42	3,25	31.996.620,98	3,25
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.546.820,35</b>	<b>4.985.036,86</b>	<b>-10,13</b>	<b>5.737.968,14</b>	<b>15,10</b>	<b>5.938.797,03</b>	<b>3,50</b>	<b>6.131.807,93</b>	<b>3,25</b>	<b>6.331.091,69</b>	<b>3,25</b>
INVESTIMENTOS	5.255.942,11	4.864.431,53	-7,45	5.445.024,23	11,94	5.635.600,08	3,50	5.818.757,08	3,25	6.007.866,69	3,25
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	290.878,24	120.605,33	-58,54	292.943,91	142,89	303.196,95	3,50	313.050,85	3,25	323.225,00	3,25
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>671.622,44</b>	<b>0,00</b>	<b>695.129,23</b>	<b>3,50</b>	<b>717.720,93</b>	<b>3,25</b>	<b>741.046,86</b>	<b>3,25</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	671.622,44	0,00	695.129,23	3,50	717.720,93	3,25	741.046,86	3,25

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Receitas</b>											
<b>ARRECADADORA</b>	<b>82.946.365,01</b>	<b>89.927.942,27</b>	<b>34,02</b>	<b>90.740.565,33</b>	<b>-61,75</b>	<b>93.916.485,11</b>	<b>7,00</b>	<b>96.968.770,89</b>	<b>6,50</b>	<b>100.120.255,94</b>	<b>6,50</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>80.743.447,59</b>	<b>87.150.596,49</b>	<b>7,94</b>	<b>89.761.484,28</b>	<b>3,00</b>	<b>92.903.136,22</b>	<b>3,50</b>	<b>95.922.488,16</b>	<b>3,25</b>	<b>99.039.969,02</b>	<b>3,25</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.164.872,35	7.800.975,53	8,88	6.833.741,39	-12,40	7.072.922,34	3,50	7.302.792,32	3,25	7.540.133,07	3,25
Receita Patrimonial	525.683,64	43.290,09	-91,76	656.317,53	1.416,09	679.288,64	3,50	701.365,53	3,25	724.159,91	3,25
Receita de Serviços	131.689,75	389.299,36	195,62	766.954,99	97,01	793.798,41	3,50	819.596,86	3,25	846.233,76	3,25
Transferências Correntes	72.921.201,85	78.916.950,44	8,22	81.489.373,53	3,26	84.341.501,60	3,50	87.082.600,40	3,25	89.912.784,91	3,25
Outras Receitas Correntes	0,00	81,07	0,00	15.096,84	18.521,98	15.625,23	3,50	16.133,05	3,25	16.657,37	3,25
<b>Receitas de Capital</b>	<b>2.202.917,42</b>	<b>2.777.345,78</b>	<b>26,08</b>	<b>979.081,05</b>	<b>-64,75</b>	<b>1.013.348,89</b>	<b>3,50</b>	<b>1.046.282,73</b>	<b>3,25</b>	<b>1.080.286,92</b>	<b>3,25</b>
Alienação de Bens	86.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.116.149,42	2.777.345,78	31,25	979.081,05	-64,75	1.013.348,89	3,50	1.046.282,73	3,25	1.080.286,92	3,25
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>(8.101.849,14)</b>	<b>(7.953.599,00)</b>	<b>-1,83</b>	<b>(8.362.831,38)</b>	<b>5,15</b>	<b>(8.655.530,48)</b>	<b>3,50</b>	<b>(8.936.835,22)</b>	<b>3,25</b>	<b>(9.227.282,36)</b>	<b>3,25</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>(8.101.849,14)</b>	<b>(7.953.599,00)</b>	<b>-1,83</b>	<b>(8.362.831,38)</b>	<b>5,15</b>	<b>(8.655.530,48)</b>	<b>3,50</b>	<b>(8.936.835,22)</b>	<b>3,25</b>	<b>(9.227.282,36)</b>	<b>3,25</b>
Transferências Correntes	(8.101.849,14)	(7.953.599,00)	-1,83	(8.362.831,38)	5,15	(8.655.530,48)	3,50	(8.936.835,22)	3,25	(9.227.282,36)	3,25

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO XIII - RESULTADO PRIMÁRIO E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

LRF, art. 4º § 2º, Inciso III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		PROJETADA					
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
<b>Resumo</b>											
TOTAL DA DESPESA	75.937.930,28	77.714.262,49	2,34	82.377.733,95	6,00	85.260.954,64	3,50	88.031.935,65	3,25	90.892.973,55	3,25
DESPESAS CORRENTES (X)	70.391.109,93	72.729.225,63	3,32	75.968.143,37	4,45	78.627.028,38	3,50	81.182.406,79	3,25	83.820.835,00	3,25
DESPESAS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00	2.079,00	0,00	2.151,76	3,50	2.221,69	3,25	2.293,89	3,25
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	70.391.109,93	72.729.225,63	3,32	75.966.064,37	4,45	78.624.876,62	3,50	81.180.185,10	3,25	83.818.541,11	3,25
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	5.546.820,35	4.985.036,86	-10,13	5.737.968,14	15,10	5.938.797,03	3,50	6.131.807,93	3,25	6.331.091,69	3,25
DESPESAS DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	290.878,24	120.605,33	-58,54	292.943,91	142,89	303.196,95	3,50	313.050,85	3,25	323.225,00	3,25
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.255.942,11	4.864.431,53	-7,45	5.445.024,23	11,94	5.635.600,08	3,50	5.818.757,08	3,25	6.007.866,69	3,25
DESPESAS DE RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	671.622,44	0,00	695.129,23	3,50	717.720,93	3,25	741.046,86	3,25
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	75.647.052,04	77.593.657,16	2,57	82.082.711,04	5,79	84.955.605,93	3,50	87.716.663,11	3,25	90.567.454,66	3,25
TOTAL DA RECEITA	74.844.515,87	81.974.343,27	9,53	82.377.733,95	0,49	85.260.954,63	3,50	88.031.935,67	3,25	90.892.973,58	3,25
RECEITAS CORRENTES (I)	72.641.598,45	79.196.997,49	9,02	81.398.652,90	2,78	84.247.605,74	3,50	86.985.652,94	3,25	89.812.686,66	3,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	72.641.598,45	79.196.997,49	9,02	81.398.652,90	2,78	84.247.605,74	3,50	86.985.652,94	3,25	89.812.686,66	3,25
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.202.917,42	2.777.345,78	26,08	979.081,05	-64,75	1.013.348,89	3,50	1.046.282,73	3,25	1.080.286,92	3,25
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE BENS (VI)	86.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.116.149,42	2.777.345,78	31,25	979.081,05	-64,75	1.013.348,89	3,50	1.046.282,73	3,25	1.080.286,92	3,25
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (IX) = (III + VIII)	74.757.747,87	81.974.343,27	9,65	82.377.733,95	0,49	85.260.954,63	3,50	88.031.935,67	3,25	90.892.973,58	3,25
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	(889.304,17)	4.380.686,11	-592,60	295.022,91	-93,27	305.348,70	3,50	315.272,56	3,25	325.518,92	3,25

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 07:48:08

_____ ARNÓBIO PINHEIRO SILVA Prefeito	_____ MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA Contador CRC 14.820/O-9 ES	_____ VALDEMAR ANDRADE SOUZA SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE
---	--	--

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Unid. Orç: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0010 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	0,00	62.940,00	AQUISIÇÃO DE VEICULOS
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	0,00	3.140.943,98	MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
2.002	INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA	UNIDADE	0,00	151.222,79	INFORMATIZAR A CÂMARA
2.003	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	UNIDADE	0,00	16.110,49	REFORMAR O PREDIO DA CÂMARA
2.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	UNIDADE	0,00	20.980,00	ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
2.005	TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	UNIDADE	0,00	15.577,65	TREINAR E CAPACITAR OS SERVIDORES
2.127	COMUNICAÇÃO SOCIAL DA GESTÃO LEGISLATIVA	UNIDADE	0,00	7.867,50	COMUNICAÇÃO SOCIAL DA GESTÃO LEGISLATIVA
<b>Total Programa</b>				<b>3.415.642,41</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>3.415.642,41</b>	
<b>Total Função</b>				<b>3.415.642,41</b>	
<b>Total UO</b>				<b>3.415.642,41</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>3.415.642,41</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Unid. Orç: 017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Função: 04 - Administração

SubFunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E COORDENAR AS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E NOSSO CRÉDITO	UNIDADE	0,00	2.181.603,09	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E NOSSO CRÉDITO
2.010	SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	0,00	1.813.489,34	SENTENÇAS JUDICIAIS
2.014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS	UNIDADE	0,00	48.539,31	MANTER OS SERVIÇOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS
<b>Total Programa</b>				<b>4.043.631,74</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>4.043.631,74</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Unid. Orç: 017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0030 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E FAZENDÁRIAS E PDM

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDÁRIAS E PDM.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.017	MANUT. DOS SERV. DE PLANEJ. TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISC. TRIBUTÁRIA E PDM	UNIDADE	0,00	1.004.926,98	MANTER OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO, FISC. TRIBUTÁRIA E PDM
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	UNIDADE	0,00	2.738.623,82	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	UNIDADE	0,00	610.561,55	MANTER OS SERVIÇOS DA CONTABILIDADE
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	0,00	1.233.582,87	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
2.021	CUSTEIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA SERVIDORES E AGENTES	UNIDADE	0,00	266.490,26	CUSTEAR A PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA SERVIDORES E AGENTES
2.116	CONTRIBUIÇÃO AO PRODNORTE	UNIDADE	0,00	52.029,04	CONTRIBUIÇÃO AO PRODNORTE
<b>Total Programa</b>				<b>5.906.214,52</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>5.906.214,52</b>	
<b>Total Função</b>				<b>9.949.846,26</b>	
<b>Total UO</b>				<b>9.949.846,26</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>9.949.846,26</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

Unid. Orç: 019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0050 - MANUT. E DESENV. DAS ATIV. AGROPECUÁRIAS E INDUSTRIAIS'

OBJETIVO: MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.011	PROMOÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS PARA PRODUTORES RURAIS	UNIDADE	0,00	32.353,19	PROMOVER CURSOS E PALESTRAS PARA PRODUTORES RURAIS
2.024	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E MANUT. DA BARR. NO RIO ITAUNINHAS	UNIDADE	0,00	1.482.981,86	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E A BARRAGEM NO RIO ITAUNINHAS
<b>Total Programa</b>				<b>1.515.335,05</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.515.335,05</b>	
<b>Total Função</b>				<b>1.515.335,05</b>	
<b>Total UO</b>				<b>1.515.335,05</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>1.515.335,05</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0060 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	3.422.294,82	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.036	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E ESCOLAR	UNIDADE	0,00	210.654,29	ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR
<b>Total Programa</b>				<b>3.632.949,11</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>3.632.949,11</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0060 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.036	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E ESCOLAR	UNIDADE	0,00	394.659,46	ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR
<b>Total Programa</b>				<b>394.659,46</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>394.659,46</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0060 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.041	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES E PROFESSORES	UNIDADE	0,00	2.834.045,88	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES E PROFESSORES
2.051	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO	UNIDADE	0,00	11.819.908,99	MANTER O ENSINO REGULAR DO MUNICÍPIO
<b>Total Programa</b>				<b>14.653.954,87</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>14.653.954,87</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0060 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.053	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	0,00	989.316,95	MANTER OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR
<b>Total Programa</b>				<b>989.316,95</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>989.316,95</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0070 - MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.047	MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS CRECHES	UNIDADE	0,00	6.588.601,37	MANTER E REAPARELHAR CRECHES
<b>Total Programa</b>				<b>6.588.601,37</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>6.588.601,37</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0080 - APOIO A MANUT. DO ENSINO SUPERIOR, EDUC. ESPECIAL E ENS. SUPERIOR

OBJETIVO: APOIAR E MANTER O ENSINO SUPERIOR E A EDUC. ESPECIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS	UNIDADE	0,00	107.865,10	APOIO AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
<b>Total Programa</b>				<b>107.865,10</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>107.865,10</b>	
<b>Total Função</b>				<b>26.367.346,86</b>	
<b>Total UO</b>				<b>26.367.346,86</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>26.367.346,86</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0100 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE / CIM NORTE/ES

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE / CIM NORTE/ES

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.122	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE / CIM NORTE/ES	UNIDADE	0,00	412.684,81	PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE / CIMNORTE/ES
<b>Total Programa</b>				<b>412.684,81</b>	

Programa: 0110 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE SAÚDE e AMA

OBJETIVO: ADMINISTRAR AS AÇÕES DA SAÚDE E AMA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	UNIDADE	0,00	3.417.608,02	MANTER AS ATIVIDADES
<b>Total Programa</b>				<b>3.417.608,02</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>3.830.292,83</b>	

**MUNICIPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0120 - MANUT. E REVIT. DA ASSIT. MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR A ASSITÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.082	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL DE PINHEIROS	UNIDADE	0,00	4.045.019,04	MANTER OS SERVIÇOS DO HOSPITAL DE PINHEIROS
<b>Total Programa</b>				<b>4.045.019,04</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>4.045.019,04</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0120 - MANUT. E REVIT. DA ASSIT. MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR A ASSITÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.085	MANUT. DOS SERV. MÉDICOS AMBULATORIAIS E ODONT.C/ REC. PAB	UNIDADE	0,00	2.516.435,55	MANTER OS SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICO COM REC. PAB
2.086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	0,00	1.681.306,03	MANTER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
<b>Total Programa</b>				<b>4.197.741,58</b>	

Programa: 0130 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

OBJETIVO: PREVINIR E CONTROLAR DOENÇAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.088	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	UNIDADE	0,00	872.025,04	MANTER A FARMÁCIA BÁSICA
<b>Total Programa</b>				<b>872.025,04</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>5.069.766,62</b>	
<b>Total Função</b>				<b>12.945.078,49</b>	
<b>Total UO</b>				<b>12.945.078,49</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>12.945.078,49</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unid. Orç: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 SubFunção: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0140 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL  
 OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR A AÇÃO SOCIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.029	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES P/ POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	UNIDADE	0,00	858.618,07	CONSTRUIR CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
1.030	CONST., REFOR., AMPL. E AQUIS. DE EQUIP. P/ CAPELA MORTUARIA	UNIDADE	0,00	206.847,21	CONSTRUIR ASILO E CAPELA MORTUÁRIA E EQUIPAMENTOS PARA O ASILO
1.031	MELHORIA EM HABITAÇÕES DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	UNIDADE	0,00	190.044,36	MELHORAR AS HABITAÇÕES DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA
2.063	AUXILIO A PESSOAS CARENTES	UNIDADE	0,00	331.977,54	ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA CARENTE, FORN., OASS., CESTAS BÁSICAS, REM., AUX., FUN. E VESTUÁRIO
<b>Total Programa</b>				<b>1.587.487,18</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.587.487,18</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unid. Orç: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa: 0140 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL  
 OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR A AÇÃO SOCIAL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ASILO - CASA VOVÓ SINHÁ	UNIDADE	0,00	519.976,40	MANTER AS ATIVIDADES DE AMPARO AO IDOSO AO IDOSO, CASA DA VOVÓ SINHÁ
<b>Total Programa</b>				<b>519.976,40</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>519.976,40</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unid. Orç: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 SubFunção: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0140 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL  
**OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR A AÇÃO SOCIAL**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL, CRAS E CREAS	UNIDADE	0,00	2.972.383,70	MANTER AS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL, CRAS E CREAS
<b>Total Programa</b>				<b>2.972.383,70</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>2.972.383,70</b>	
<b>Total Função</b>				<b>5.079.847,28</b>	
<b>Total UO</b>				<b>5.079.847,28</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>5.079.847,28</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

Unid. Orç: 019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra\_estrutura Urbana

Programa: 0150 - MANUT. E EXP. DA INFRA-EST. URBANA DE SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO: MANTER E EXPANDIR A INFRA-ESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
1.039	REPARO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	UNIDADE	0,00	1.158.257,43	REPARAR, PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS
1.044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER	UNIDADE	0,00	352.245,98	CONSTRUIR E REFORMAR PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
2.075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	UNIDADE	0,00	1.320.220,14	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA
2.076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	UNIDADE	0,00	2.712.662,66	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
<b>Total Programa</b>				<b>5.543.386,21</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>5.543.386,21</b>	
<b>Total Função</b>				<b>5.543.386,21</b>	
<b>Total UO</b>				<b>5.543.386,21</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>5.543.386,21</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 014 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO - FDM - PINHEIROS -ES

Unid. Orç: 017 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO - FDM - PINHEIROS -ES

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0161 - DESENVOLVIMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL)

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.100	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ROFORMA, MANUTENÇÃO (DESENVOLVIMENTO DE TODAS AÇÕES FDM-PINHEIROS)		0,00	212.067,88	
<b>Total Programa</b>				<b>212.067,88</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>212.067,88</b>	
<b>Total Função</b>				<b>212.067,88</b>	
<b>Total UO</b>				<b>212.067,88</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>212.067,88</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0190 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR O ESPORTE E LAZER

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.057	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE DESPORTO AMADOR E REPAR. DO CENTRO ED.ESPORTIVO	UNIDADE	0,00	498.107,36	MANTER OS SERVIÇOS DE DESPORTO AMADOR E REPAR. DO CENTRO ED. ESPORTIVO
<b>Total Programa</b>				<b>498.107,36</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>498.107,36</b>	
<b>Total Função</b>				<b>498.107,36</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0200 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E TURISMO

OBJETIVO: MANTER E REVITALIZAR A CULTURA E O TURISMO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.115	CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM DE EMBELEZAMENTO	UNIDADE	0,00	8.823,61	CONSTRUIR A BARRAGEM E EMBELEZAMENTO
<b>Total Programa</b>				<b>8.823,61</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>8.823,61</b>	
<b>Total Função</b>				<b>8.823,61</b>	
<b>Total UO</b>				<b>506.930,97</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>506.930,97</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Unid. Orç: 017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0230 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEC. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.123	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEC. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E GESTÃO	UNIDADE	0,00	258.685,91	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E GESTÃO
<b>Total Programa</b>				<b>258.685,91</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>258.685,91</b>	
<b>Total Função</b>				<b>258.685,91</b>	
<b>Total UO</b>				<b>258.685,91</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>258.685,91</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0232 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.136	TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	UNIDADE	0,00	747.374,57	MANTER AS ATIVIDADES
<b>Total Programa</b>				<b>747.374,57</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>747.374,57</b>	
<b>Total Função</b>				<b>747.374,57</b>	
<b>Total UO</b>				<b>747.374,57</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>747.374,57</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

Unid. Orç: 019 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra\_estrutura Urbana

Programa: 0236 - TRIAGEM E COMPOSTAGEM AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA

OBJETIVO: TRIAGEM E COMPOSTAGEM AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.140	MANUTENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES COLETA SELETIVA	UNIDADE	0,00	637.118,21	MANTER AS ATIVIDADES
<b>Total Programa</b>				<b>637.118,21</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>637.118,21</b>	
<b>Total Função</b>				<b>637.118,21</b>	
<b>Total UO</b>				<b>637.118,21</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>637.118,21</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orç: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0240 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETIVO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI 13019

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.144	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	UNIDADE	0,00	34.563,38	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI 13019
<b>Total Programa</b>				<b>34.563,38</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>34.563,38</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orç: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 242 - Assitência ao Portador de Deficiência

Programa: 0240 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETIVO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI 13019

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.144	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	UNIDADE	0,00	51.845,06	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI 13019
<b>Total Programa</b>				<b>51.845,06</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>51.845,06</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orç: 015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0240 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETIVO: ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI 13019

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.144	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	UNIDADE	0,00	535.732,31	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI 13019
<b>Total Programa</b>				<b>535.732,31</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>535.732,31</b>	
<b>Total Função</b>				<b>622.140,75</b>	
<b>Total UO</b>				<b>622.140,75</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>622.140,75</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0241 - CONTRIBUIÇÕES AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETIVO: CONTRIBUIÇÕES AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.144	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	UNIDADE	0,00	419.067,68	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI 13019
<b>Total Programa</b>				<b>419.067,68</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>419.067,68</b>	
<b>Total Função</b>				<b>419.067,68</b>	

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Órgão: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Unid. Orç: 018 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0241 - CONTRIBUIÇÕES AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETIVO: CONTRIBUIÇÕES AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.144	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	UNIDADE	0,00	148.909,57	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI 13019
<b>Total Programa</b>				<b>148.909,57</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>148.909,57</b>	
<b>Total Função</b>				<b>148.909,57</b>	
<b>Total UO</b>				<b>567.977,25</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>567.977,25</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>68.368.778,10</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 08:18:36 .

<p>_____          ARNÓBIO PINHEIRO SILVA          Prefeito</p>	<p>_____          MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA          Contador CRC 14.820/O-9 ES</p>	<p>_____          VALDEMAR ANDRADE SOUZA          SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE</p>
--	---	---

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**IV - RESULTADO NOMINAL**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2019 (b)</b>	<b>2020 (c)</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2022 (e)</b>	<b>2023 (f)</b>	<b>2024 (g)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	12.468.068,95	12.347.463,62	12.231.594,67	12.659.700,48	13.071.140,75	13.495.952,82
DEDUÇÕES ( II )	6.345.458,79	11.217.769,39	18.458.909,03	19.104.970,85	19.725.882,40	20.366.973,58
Ativo Disponível	8.531.885,18	13.477.460,44	18.827.720,29	19.486.690,50	20.120.007,94	20.773.908,20
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	2.186.426,39	2.259.691,05	368.811,26	381.719,65	394.125,54	406.934,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) - ( I - II )	6.122.610,16	1.129.694,23	-6.227.314,36	-6.445.270,37	-6.654.741,65	-6.871.020,76
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	6.122.610,16	1.129.694,23	-6.227.314,36	-6.445.270,37	-6.654.741,65	-6.871.020,76
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(a* - b)</b>	<b>(b - c)</b>	<b>(c - d)</b>	<b>(d - e)</b>	<b>(e - f)</b>	<b>(f - g)</b>
	-2.369.916,25	4.992.915,93	7.357.008,59	217.956,01	209.471,28	216.279,11

Notas:

- o Cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018(R\$ 3.752.693,91)

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 08:20:14

<hr/> ARNÓBIO PINHEIRO SILVA Prefeito	<hr/> MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA Contador CRC 14.820/O-9 ES	<hr/> VALDEMAR ANDRADE SOUZA SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE
--	---	---

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	12.478.947,19	12.468.068,95	12.347.463,62	12.231.594,67	12.659.700,48	13.071.140,75	13.495.952,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.478.947,19	12.468.068,95	12.347.463,62	12.231.594,67	12.659.700,48	13.071.140,75	13.495.952,82
DEDUÇÕES ( II )	8.726.253,28	6.345.458,79	11.217.769,39	18.458.909,03	19.104.970,85	19.725.882,40	20.366.973,58
Ativo Disponível	10.147.401,39	8.531.885,18	13.477.460,44	18.827.720,29	19.486.690,50	20.120.007,94	20.773.908,20
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	1.421.148,11	2.186.426,39	2.259.691,05	368.811,26	381.719,65	394.125,54	406.934,62

<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	3.752.693,91	6.122.610,16	1.129.694,23	-6.227.314,36	-6.445.270,37	-6.654.741,65	-6.871.020,76
-----------------------------------	--------------	--------------	--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 08:25:48

<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>ARNÓBIO PINHEIRO SILVA Prefeito</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>MAXSUEL NOVAIS OLIVEIRA Contador CRC 14.820/O-9 ES</p>	<hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/> <p>VALDEMAR ANDRADE SOUZA SECRETÁRIO DE ADM FINA E GABINETE</p>
--	---	---

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0010
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00001001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	CAMARA MUNICIPAL
<b>OBJETIVO</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LESGSLATIVA

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					3.415.642,41

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0020
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00002001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>OBJETIVO</b>	SUPERVISIONAR E COORDENAR AS AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					4.043.631,74

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMIN. E FAZENDÁRIAS E
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0030
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
<b>OBJETIVO</b>	MANTER E REVITALIZAR AS ATIVIDADES DA ADMINSTRAÇÃO E FAZENDÁRIAS E PDM.

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					5.906.214,52

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUT. E DESENV. DAS ATIV. AGROPECUÁRIAS E INDUSTRIAIS'
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0050
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
<b>OBJETIVO</b>	MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS E INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					1.515.335,05

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0060
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>OBJETIVO</b>	MANTER E REVITALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					19.670.880,39

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0070
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>OBJETIVO</b>	MANTER E REVITALIZAR O ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					6.588.601,37

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	APOIO A MANUT. DO ENSINO SUPERIOR, EDUC. ESPECIAL E ENS. SUPI
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0080
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>OBJETIVO</b>	APOIAR E MANTER O ENSINO SUPERIOR E A EDUC. ESPECIAL

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					107.865,10

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE / CIM NO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0100
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	01001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>OBJETIVO</b>	PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE / CIM NORTE/ES

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					412.684,81

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL DAS AÇÕES DE SAÚDE e AMA
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0110
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	01001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>OBJETIVO</b>	ADMINISTRAR AS AÇÕES DA SAÚDE E AMA

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					3.417.608,02

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUT. E REVIT. DA ASSIT. MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0120
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	01001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>OBJETIVO</b>	MANTER E REVITALIZAR A ASSITÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					8.242.760,62

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0130
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	01001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>OBJETIVO</b>	PREVINIR E CONTROLAR DOENÇAS

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					872.025,04

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0140
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
<b>OBJETIVO</b>	MANTER E REVITALIZAR A AÇÃO SOCIAL

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					5.079.847,28

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUT. E EXP. DA INFRA-EST. URBANA DE SANEAMENTO E OBRAS PU
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0150
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
<b>OBJETIVO</b>	MANTER E EXPANDIR A INFRA-ESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					5.543.386,21

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	DESENVOLVIMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (FUNDO DE DESENVOLVIM
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0161
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00014017
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO - FDM - PINHEIROS -ES
<b>OBJETIVO</b>	DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					212.067,88

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E LAZER
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0190
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	01012
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
<b>OBJETIVO</b>	MANTER E REVITALIZAR O ESPORTE E LAZER

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					498.107,36

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E TURISMO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0200
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	01013
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
<b>OBJETIVO</b>	MANTER E REVITALIZAR A CULTURA E O TURISMO

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					8.823,61

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEC. PLANEJAMENTO ECONÔMICO
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0230
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00016
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUT
<b>OBJETIVO</b>	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E GESTÃO

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					258.685,91

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0232
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00010001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>OBJETIVO</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					747.374,57

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	TRIAAGEM E COMPOSTAGEM AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0236
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	00009001
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
<b>OBJETIVO</b>	TRIAAGEM E COMPOSTAGEM AMPLIAÇÃO DA COLETA SELETIVA

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					637.118,21

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0240
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>OBJETIVO</b>	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFORMIDADE COM A LEI 13019

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					622.140,75

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GORVENAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA EXERCÍCIO**

<b>PROGRAMA</b>	CONTRIBUIÇÕES AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	0241
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESONSÁVEL</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO
<b>OBJETIVO</b>	CONTRIBUIÇÕES AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

**JUSTIFICATIVA**

<b>METAS</b>					
<b>INDICADORES</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>DATA APURAÇÃO</b>	<b>ÍNDICE RECENTE</b>	<b>ÍNDICE FUTURO</b>	<b>VALOR</b>
					567.977,25

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Fundo Municipal De Educação, Emissão: 14/05/2021 , às 08:26:30

